

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

---

DECRETO Nº 002/2023

**Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 e 22 de fevereiro de 2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular no qual todos se integram;

**CONSIDERANDO** que as comemorações carnavalescas se estendem até a madrugada da quarta-feira de cinzas, com o tradicional arrastão do “Bloco Zé Pereira”.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades carnavalescas.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 31 de Janeiro de 2023.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional